



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA

Prefeito José Gentil Rosa Neto

Criado pela Lei Nº 2331/2017 Nº. 6303/2025 • Caxias - MA, 02/10/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei Nº 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/dom>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito José Gentil Rosa Neto
Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

SUMÁRIO

1 - GABIENTE

- Leis e Decreto

LEI

LEI MUNICIPAL N.º 2.828 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Denomina como **CLÍNICA ESPECIALIZADA DR. HUMBERTO COUTINHO**, o Ambulatório Especializado de Caxias.

O **PREFEITO DE CAXIAS**, Estado do Maranhão, **JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, de acordo com os artigos 42 e 65 da Lei Orgânica do Município de Caxias, Estado do Maranhão, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Ambulatório Especializado de Caxias, situado à Rua Quininha Pires, n.º 105, Centro, Caxias/MA passa a ser denominado **CLÍNICA ESPECIALIZADA DR. HUMBERTO COUTINHO**, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo médico, ex-vereador, ex-deputado estadual, ex-prefeito de Caxias, em face aos relevantes serviços prestados ao Município de Caxias e ao Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 216, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE

CAXIAS-MA, PARA O MANDATO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, JOSÉ GENTIL ROSA NETO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Caxias/MA,

CONSIDERANDO a relevância e a necessidade de assegurar o funcionamento regular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), órgão paritário e deliberativo, conforme estabelece a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e a Lei Municipal que o rege;

CONSIDERANDO o resultado do processo de indicação dos representantes do Poder Público e a eleição dos representantes da Sociedade Civil para compor o CMDCA, para o biênio 2025-2027;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Caxias/MA, para a gestão 2025-2027, conforme a seguir:

**I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Titular: Leciene Pereira da Silva
Suplente: Jeonania de Moura Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, PESSOA IDOSA E PRIMEIRA INFÂNCIA.

Titular: Eliene Visgueira Silva Barbosa
Suplente: Francisca Regina Oliveira Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PATRIOMÔNIO HISTÓRICO

Titular: Tiane Cardoso Silva
Suplente: Emily Gois Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Titular: Maciane Pereira da Silva
Suplente: Marcela Araujo Assunção Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Titular: Ana Maria da Silva Lima
Suplente: Francisco Cândido Ferreira Neto

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Titular: Kadyson Gabriel Oliveira Magalhães
Suplente: Maria das Graças Kele Santos Miranda

**II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
DIOCESE DE CAXIAS-MA**

Titular: Ana Maria Ribeiro de Sousa
Suplente: Paulo Carvalho de Jesus

PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Maria Lúcia Sobral Reis
Suplente: Maria Cleide do Nascimento

ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA DE CAXIAS-MA-ADEFIC

Titular: José Francisco dos Santos
Suplente: Maria Raquel da Silva Reis

CENTRO DE DIREITOS HUMANOS "ANTÔNIO GENESIO" -CDHAG

Titular: Doralice Maria da Cruz Silva
Suplente: Luiza Resende machado

CLUBE DE MÃES DO BAIRRO VOLTA REDONDA-CLUMBVORE

Titular: Maria dos Reis Evangelista de Sousa Mota
Suplente: Marlene Gomes dos Santos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAXIAS - MA / APAE

Titular: Natanael Leite Santos
Suplente: Susana Marcelo dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

JOSÉ GENTIL ROSA NETO
Prefeito Municipal de Caxias/MA



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://caxias.ma.gov.br/>

dom - Volume 5, Nº. 6303/2025



Adenilson Dias de Souza

Secretário de Educação, Ciências e Tecnologia

Aderbal Malheiros França Neto

Secretário de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas e Proteção Animal

Gardênia Maria Alves Santos

Secretária de Proteção Social, Primeira Infância e Pessoa Idosa

Ângela Maria Pereira Machado Matias

Secretária Extraordinária de Juventude

Ângelo Augusto Assunção Costa Couto

Secretário de Saúde

Ana Lucia Soares Ximenes

Secretária de Direitos Humanos e Políticas Para Mulheres

Arthur Quirino da Silva Neto

Secretário de Governo

Breno Silveira Leitão

Presidente Caxias PREV

Constantino Ferreira de Castro Neto

Secretário de Dev. Econômico, Empreendedorismo e Economia Criativa

Evimar Jean Costa Barbosa

Diretor Geral do SAAE

Fause Elouf Simão Júnior

Secretário de Limpeza

Francisco de Assis Abreu Junior

Ouvidor Geral do Município

Francisco José de Castro Antunes Neto

Secretário de Habitação

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação do Município

Ironaldo José Bezerra de Alencar

Secretário de Articulação Política

Isaías José da Silva Neto

Controlador Geral do Município

Jamerson Levi Alves Barros

Secretário de Regularização Fundiária

James Lobo de Oliveira Lima

Procurador Geral do Município

Jerônimo Ferreira Cavalcante Filho

Secretário dos Direitos da Pessoa com Deficiência

José Acurcio de Sousa Queiroz Neto

Secretário Municipal de Esportes

José Edival de Souza Cruz

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

Jurandy de Souza Braga

Secretário Segurança Cidadã e Defesa Civil

Jurdino Pinheiro Almeida Jurdino

Secretária Obras, Urbanismo e Iluminação Pública

Labibe Gedeon Simão Neta

Secretária do Trabalho

Luciana Andrea da Costa Soares

Secretária de Atividades Produtivas e Inspeção Animal

Luciana Paula Lemos da Silva

Secretária Municipal de Turismo

Maciel Mourão Ramos

Secretário de Cultura e Patrimônio Histórico

Marcela Ramos Oliveira

Secretária de Comunicação

Merandulina Bezerra de Castro

Chefe de Gabinete

Moisés Holanda dos Santos

Secretário de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana

Othon Luiz Machado Maranhão

Secretário de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária

William Lopes de Sousa Carvalho

Comandante da Guarda Municipal

Hino Caxiense

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior

MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, injejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.

Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

